

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.502 • segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Município de Corumbá/MS - CNPJ 03.330.461/0001-10 e a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Cláusula 2, alteração da vigência. Gestão Condominial e Patrimonial, Residencial Flamboyant II APF 0426.166-11. Valor R\$ 50.702,50.

VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2024.

DATA: 20/09/2022.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS E THIAGO BARROS DE MATOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Município de Corumbá/MS - CNPJ 03.330.461/0001-10 e a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Cláusula 2, alteração da vigência. Gestão Condominial e Patrimonial, Residencial Flamboyant III APF 0426.170-72. Valor R\$ 50.702,50.

VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2024.

DATA: 20/09/2022.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS E THIAGO BARROS DE MATOS.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 9214, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 9214, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2021 - SMS

Processo - 25.761/2018

Partes - Município de Corumbá por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 25.761/2018 - Tomada de Preço nº 005/2021.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/09/2022.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 035/2022 - SISP

Processo nº 4102/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ITAOCAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.101.528/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem em diversas ruas do Bairro Cravo Vermelho, no município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 532.168,67 (quinhentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

17.512.0103.5181.0000 - Infraestrutura de drenagem urbana e rural - Plano municipal de Saneamento Urbano.

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1408

Fonte de Recurso: 100.000 - Próprio

Ficha Orçamentária: 1410

Fonte de Recurso: 170072 - Royalties

Data da Assinatura: 23/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Thiago Henrique de Freitas - Itaoca Projetos e Construções LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo nº 285/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: do dia 29/09/2022 às 08:00h ao dia 13/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 13 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bbl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 77/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 09/2022

Processo nº 15.696/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 73.328.999/0001-76

Objeto: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 3.493,96 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamentos da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Gêneros e Alimentação

Data da Assinatura: 01/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 79/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022

Processo nº 21474/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 73.328.999/0001-76

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades dos órgãos vinculados à administração Municipal

Valor: R\$ 41.427,32 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e

dois centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 80/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022

Processo nº 21476/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 717.182.696/0001-17

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades dos órgãos vinculados à administração Municipal.

Valor: R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 04/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA - EPP

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 81/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 42/2022

Processo nº 21.471/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.596.082/0001-42.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados à administração Municipal.

Valor: R\$ R\$ 112.636,27 (Cento e doze mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento Da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 85/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 109/2021

Processo nº 21288/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 24.259.043/0001-54

Objeto: Aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde



Valor: R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.305.101.2.673 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 18/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 86/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 108/2021

Processo nº 24667/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 32.593.430/0001-50

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal

Valor: R\$ 24.595,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.0101.2695.0000 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 87/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 108/2021

Processo nº 24674/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 01.468.855/0001-04

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Valor: R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 25/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 88/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 108/2021

Processo nº 24650/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 24.596.082/0001-42

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Valor: R\$ 793,72 (setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 26/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 89/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 108/2021

Processo nº 24659/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 22.228.679/0001-03

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da

rede municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 10.384,60 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 26/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 90/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 108/2021

Processo nº 24.658/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFAAHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 73.328.999/0001-76

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal

Valor: R\$ 22.151,54 (vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Mobiliário em Geral

Data da Assinatura: 31/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 91/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24.683/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFAAHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob 73.328.999/0001-76

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal

Valor: R\$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 31/08/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 72/2022, processo nº 4072/2022, tendo como objeto Aquisição de 01 (um) trator agrícola, com tração 4x4, e implementos de roçadeira para a realização de roçada mecanizada em diversas áreas do município. Empresas vencedoras: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 04.742.267/0001-05, valor total do item 03 de R\$ 62.000,00; TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 36.929.543/0001-35, valor total do item 2 de R\$ 14.120,00; FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 37.097.786/0001-17, valor total do item 1 de R\$ 313.990,00.

Data da assinatura 22/09/2022.

Corumbá, 26 de setembro de 2022.

ASS. Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, processo nº 33447/2021, tendo como objeto aquisição e instalação de equipamentos de climatização e sonorização na Igreja Nossa Senhora da Candelária (Igreja Matriz). Empresa vencedora: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, valor total do item 01 de R\$ 35.715,00.

Data da assinatura 22/09/2022.

Corumbá, 26 de setembro de 2022.

ASS. Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 95/2022, processo nº 15597/2022, tendo como objeto repasse



de recurso financeiro para atender ao projeto "fluxo legal" da secretaria municipal de assistência social. Aprovado pelo comitê gestor Fmís em ata nº 03/2022 do dia 26 de maio de 2022. Empresa vencedora: SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total do item 1 de R\$191.407,72.

Data da assinatura 26/09/2022.
Corumbá, 26 de setembro de 2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Extrato do Quinto termo Aditivo ao contrato administrativo nº06/2019

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e S.H Informática Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando os documentos constantes ás fls. 2.111/2.114 e 2.129/2.130, fica acrescido ao valor contratual, o percentual de 9,065% do valor total do contrato, que representa o montante de R\$ 17.711,085 (dezessete mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), referente ao item óleo diesel S-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 213.089,85 (duzentos e treze mil, e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26 de setembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e S.H Informática Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022/SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES DE PSCIP.

Processo:29.267/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI .

Cláusula Primeira: Contratação de Empresa para executar adequações de PSCIP para a EM Delcídio do Amaral, no município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 58.163,10 (Cinquenta e oito mil cento e sessenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.100 - RECURSO PRÓPRIO

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 141

Vigência : 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 26/09/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS torna público a prorrogação da abertura da Licitação com 1º adendo que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2022 - Processo nº 8342/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 28/09/2022 às 08:00h ao dia 13/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 13 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 270/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JANETE DUARTE DIONIZIO ALZAMENDE, matrícula 12851-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *José Miguel Dionizio Alzamende*, conforme Processo n.º 20076/2022, de 08/07/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 271/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora *LAIZA DIAS MACIEL*, matrícula 9614-1, Cirurgião-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de sua filha *Jamili Sahli Dias Maciel*, conforme Processo n.º 23042/2022, de 03/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 272/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora *SIMONE ARANDA SANTOS*, matrícula 9227-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Renato Ranulfo Santos Barros*, conforme Processo n.º 23746/2022, de 09/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 273/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora *SANDRA BEATRIZ DA SILVA*, matrícula 6967-1, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Enzo Gabriel Gonçalves da Silva*, conforme Processo n.º 24918/2022, de 19/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.



Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 274/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**, matrícula 7621-4, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Carlos Eduardo Guerra Ferreira*, conforme Processo n.º 25954/2022, de 30/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA SANTIAGO GUERRA**, matrícula 7593-3, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho *Carlos Eduardo Guerra Ferreira*, conforme Processo n.º 27218/2022, de 12/09/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 276/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA VALENZUELO DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula 9264-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de sua filha *Helena Valenzuelo de Oliveria Arruda*, conforme Processo n.º 25649/2022, de 26/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 269/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Isenção de imposto de renda ao aposentado abaixo relacionado, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 23884/2022:

- Marilalva Freitas de Avellar

Corumbá/ MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.256/2022 - RESOLUÇÃO Nº 241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Informo que a partir de 15/08/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo 052/2022 o servidor GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEF, Matrícula: 12904-1, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 052/2022 a servidora RENATA KERR DE SOUZA, Matrícula: 9072.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26583/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Anderson Oliveira Soares**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médico Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.733,03 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três reais e Três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022.



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Anderson Oliveira Soares.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26589/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Eugenia Figueiredo Costa**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médica Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.733,03 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três reais e Três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Eugenia Figueiredo Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26643/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Tassia Graças dos Santos Cruz**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médica Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.733,03 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três reais e Três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Tassia Graças dos Santos Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26645/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Saryane Kelen de Vasconcelos Pereira**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médica Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.733,03 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três reais e Três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Saryane Kelen de Vasconcelos Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26778/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Nathalie Franco Savino**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médica Generalista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 14.332,58 (Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Dois reais e



Cinquenta e Oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nathalie Franco Savino.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26792/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Jose Jorge de Andrade Mizrahy Otsuka.**

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Medicina - Médico Ultrassonografista** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 10 (Dez) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.299,77 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jose Jorge de Andrade Mizrahy Otsuka.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 85/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI- ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Sioneia Galharte Trotta, matrícula nº 1506, Sra. Kelly Quirino de Paula Santos, matrícula nº 8755 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da carta contrato nº 85/2022, referente à aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o programa municipal IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito, conforme processo nº 21.288/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 09/2022 Pregão Eletrônico nº 109/2021.

Data: 18/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 31/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 31/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 31/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 31/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Data: 31/08/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022. Data: 31/08/2022**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022. Data: 31/08/2022**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022. Data: 31/08/2022**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 91/2022****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva, matrícula nº 6565 da carta contrato nº 91/2022, referente à aquisição de mobiliário médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, conforme processo nº 24.683/2022 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2022. Data: 31/08/2022**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 81/2022****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 e Sra. Maria Lucia Braga Matrícula nº 10961 da carta contrato nº 81/2022, referente à Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados à administração Municipal, MS, conforme Processo nº 21.471/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 Pregão Eletrônico nº 042/2022. Data: 08/08/2022**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ****RESOLUÇÃO N.º 047 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 017/2022, Processo Administrativo nº 24.375/2022, cujo objeto é a confecção de medalhas personalizadas com fornecimento de material para premiação entre os atletas e participantes dos eventos do Circuito Func de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand UP Padle promovidos pela FUNEC, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANTO LTDA .

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº 370 de 02/07/2021 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do Contrato Administrativo nº 017/2022, imanente ao Processo nº 24.375/2022, a servidora **ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR** - matrícula 13590.

Art. 2º Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do Contrato Administrativo nº 017/2022, imanente ao Processo nº 24.375/2022, o servidor **GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES**, matrícula 10821-3.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 017/2022, Processo nº 24.375/2022, cujo objeto é a **CONFECÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS** que são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 26/08/2022

Corumbá, 26 de agosto de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE:

ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR:

GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES:

RESOLUÇÃO FUNEC N° 045 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do **Pólo Cravo Vermelho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022-FUNEC** e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a **RESOLUÇÃO FUNEC N° 017, DE 16 DE MAIO DE 2022**, que instituiu a **Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022** e aprova o **Regulamento Geral da Competição**;

Considerando, o Artigos 41 do Regulamento Geral, RETIFICADO na publicação do nº 2.428 de 08/06/2022, página 07, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da **Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022**;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Pólo Cravo Vermelho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022**, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - AMIGOS DO CRISTO FC.. - CAMPEÃO

2º Lugar - OS PARÇAS Z.S. - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - E.C. ROMAN JÚNIOR.

Artigo 2º - Fica **HOMOLOGADO** o Melhor Goleiro e o Artilheiro do **Pólo Cravo Vermelho da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022**.

Goleiro - EDERSON CASSIO RODRIGUES SÁ

Equipe: ALAMEDA DOS ANJOS F.C.

Artilheiro - REINALDO GONÇALVES TRINDADE

Equipe: ROMAN JÚNIOR

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de Setembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 046 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do Pólo Roseiral da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022-FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2022., que instituiu a **Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022** e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigos 41 do Regulamento Geral, RETIFICADO na publicação do nº 2.428 de 08/06/2022, página 07, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Pólo Roseiral da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022**, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - AA CASTRO - CAMPEÃO

2º Lugar - AM CERVEJARIA - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - GENEROSO FC.

Artigo 2º - Fica **HOMOLOGADO** o Melhor Goleiro e o Artilheiro do **Pólo Roseiral da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022**.

Goleiro - ALCIDES RONDON ALVES

Equipe: **AA CASTRO**

Artilheiro - RENAN BEETHOVEN DE S. SOUZA

Equipe: **GUENEROSO F.C.**

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de Setembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

